



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 40/2021

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em
15 de junho de 2021

MOÇÃO

DIA INTERNACIONAL DO REFUGIADO (20 DE JUNHO DE 2021)

Assinala-se no dia 20 de junho de 2021 o Dia Mundial do Refugiado.

Este dia representa a força, coragem e determinação de todos aqueles que tiveram de abandonar os seus países de origem em virtude da existência de conflitos armados, perseguições, violações dos direitos humanos.

O deslocamento forçado afeta mais de 1% da humanidade (uma em cada 97 pessoas), sendo que um número cada vez menor de pessoas forçadas a fugir consegue voltar para suas casas. Até o fim de 2019, 79,5 milhões de pessoas em todo o mundo foram forçadas a deixar suas casas. O deslocamento forçado praticamente duplicou na última década.

O número de crianças deslocadas cifra-se entre 30 e 34 milhões, sendo dezenas de milhares desacompanhadas e sem qualquer suporte.

Num momento em que atravessamos uma crise pandémica em que as desigualdades sociais entre os mais ricos e os mais pobres se acentuou e numa altura em que as narrativas de extrema direita buscam nestas comunidades mais desprotegidas o terreno para as suas agendas populistas, é de extrema importância que o país e também o Município do Barreiro continuem o seu caminho de aplicação de políticas de integração, inclusão e acolhimento destas comunidades em articulação com as diversas entidades estatais (emprego e segurança social), escolas, centros de formação e da sociedade civil, promovendo a sua autonomia e sustentabilidade para além dos programas de acolhimento.

É vital que a resposta a estas situações passe pelo respeito dos direitos humanos sociais e laborais sempre com um profundo respeito pela diversidade cultural dos povos em clara oposição a setores da sociedade que pretendem usar situações de fragilidade para prosseguir com a violação de direitos fundamentais protegidos pela Constituição da República Portuguesa e Convenções Internacionais.

É necessário que continuemos empenhados na proteção, assistência, acolhimento e integração de refugiados e migrantes, com destaque no reforço do direito à educação e de oportunidades académicas para refugiados, deslocados forçados e, no geral, mulheres e homens, jovens e crianças que se encontram em contextos de fragilidade ou de emergência.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

- Expressar solidariedade a toda a comunidade de refugiados a residir em Portugal e especial à que reside no nosso Município;
- Repudiar toda e qualquer forma de discriminação para com pessoas em situação de refúgio;
- Saudar todas as organizações responsáveis pelo acolhimento de pessoas em situação de refúgio;
- Instar o Governo Português a que continue o desenvolvimento de políticas de integração, ouvindo as diversas organizações existentes no terreno e em especial as diversas associações de refugiados, de forma a melhor concretizar os diversos programas resultantes do atual programa de acolhimento.

A presente moção deve ser enviada para as Associações de Refugiados (ARP – Associação de Refugiados de Portugal; UREP – União de Refugiados em Portugal; APIRP – Associação de Apoio a Imigrantes e Refugiados em Portugal; Secretaria de Estado para a Integração e as Migrações, Alto Comissariado para as Migrações, Ministério da Administração Interna; Conselho Português para os Refugiados; PAR – Plataforma de Apoio a Refugiados e Cruz Vermelha.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 15 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista